

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 04/11/2020 às 13:30.

Presidente: Julio Cesar Lemos Travessa.

Desembargadores: Mario Alberto Hirs, Eserval Rocha, Ivete Caldas Freitas Muniz, Antônio Carlos Símaro, Ícaro Almeida Matos, Nilson Soares Castelo Branco, Nágila Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Pedro Augusto Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Aracy Lima Borges, Soraya Moradillo Pinto, Juiz substituto Francisco de Oliveira Bispo, Juíza substituta Nartir Dantas Weber.

Ministério Público: Sheila Cerqueira Suzart.

Diretora Adjunta: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota da Silva

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Julio Cesar Lemos Travessa, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Rita de Cassia Machado Magalhães, João Bosco De Oliveira Seixas, Abelardo Paulo da Matta Neto, Antônio Cunha Cavalcanti

Em seguida, fora anunciado adiamento de julgamento os seguintes processos: 8023713-86.2019.8.05.0000 Revisão Criminal, 8012301-27.2020.8.05.0000 Revisão Criminal, 8009903-10.2020.8.05.0000 Revisão Criminal, 8023252-80.2020.8.05.0000 Revisão Criminal, 8020060-42.2020.8.05.0000 Revisão Criminal e retirado de julgamento 8011634-41.2020.8.05.0000 Revisão Criminal passando-se aos julgamentos abaixo relacionados:

JULGAMENTOS:

1 – 8008628-26.2020.8.05.0000 Embargos de Declaração

Embargante : Celio Gregorio dos Santos

Advogado Tais Helena Ladeia Costa

Relator: **Des. Antônio Carlos da Silveira Simaro**

Decisão: Julgou-se conhecido e não provido - Unânime.

Julgado

2 - 8005741-69.2020.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Andre Luiz dos Santos Oliveira

Requerido : Ministério Público

Advogado : Abdon Abbade (OAB: 89760/BA)

Relator: **Desa. Ivete Caldas Muniz**

Revisor : **Des. Antônio Carlos Símaro**

Decisão: Julgou-se procedente em parte- Unânime. Sustentou oralmente Adv. Abdon Abbade (OAB: 89760/BA)

3 - 8024247-30.2019.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Cristian Oliveira de Almeida

Requerido : Ministério Público

Advogado : Ivan Jezler (OAB: 22452/BA)

Relator: Desa. Inez Maria Brito Miranda

Revisor : Des. Pedro Augusto Guerra

Decisão: Julgou-se improcedente por unanimidade a Revisão Criminal.

4 - 8004000-91.2020.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Wilton Carvalho da Silva

Requerido : Ministério Público

Advogado : Ivan Jezler (OAB: 22452/BA)

Relator: Desa. Soraya Moradillo Pinto

Revisor : Desa. Aracy Lima Borges

Decisão: Julgou-se extinto sem resolução do mérito por unanimidade .

5 - 8027248-23.2019.8.05.0000 Embargos de Declaração

Embargante: Janio Gomes de Souza

Advogado: Maristela de Souza

Relator: Desa. Ivone Bessa Ramos

Decisão: Julgou-se Rejeitado por unanimidade

6 - 8026248-30.2019.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : José dos Santos Filho

Requerido : Ministério Público

Advogado : Joari Wagner Marinho Almeida (OAB: 25316/BA)

Relator: Des. Nilson Castelo Branco

Revisor : Des. Jefferson Alves Assis

Decisão: Julgou-se improcedente por unanimidade

7 - 8004930-12.2020.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : José João de Oliveira

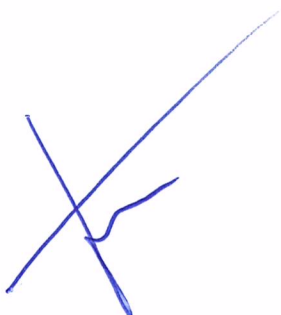
Requerido : Ministério Público

Advogado : José Clecio Santos Varjão (OAB: 54289/BA)

Relator: Des. Antônio Carlos Símaro

Revisor : Des. Ícaro Almeida Matos

Decisão: Julgou-se conhecido e não provido por unanimidade



8 - 8025201-76.2019.8.05.0000 Conflito de Jurisdição

Suscitante : Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis

Suscitado : Juízo da 3ª Vara Criminal de Feira de Santana- Bahia

Relator: Desa. Ivone Ribeiro Bessa

Decisão: Declara o juízo competente Por Unanimidade

9 - 8020223-22.2020.8.05.0000 Conflito de Jurisdição

Suscitante : Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ilhéus

Suscitado : Juízo da 2ª Vara do Sistema dos juizados especiais, cíveis e criminais de Ilhéus

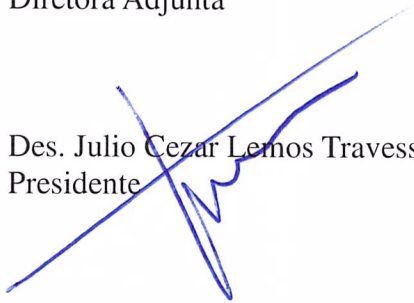
Relator: Desa. Nágila Sales Brito

Decisão: Julgou-se não conhecido por maioria

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 14:49hs, do que para constar lavrei a presente Ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Bela. Débora Verena Pedreira da Cruz, que a subscreverei.

Salvador – BA 04 de novembro de 2020.


Bela. Deborah Cruz
Diretora Adjunta


Des. Julio Cezar Lemos Travessa
Presidente